O CESP REUNIU COM A ADMINISTRAÇÃO DA SCIENCE4YOU PARA DISCUTIR OS PROBLEMAS DOS TRABALHADORES!

Out. 2020

Folha Sindical - Trabalhadores da Science4You

Ainda existem Trabalhadores da Science4You que continuam a pagar para trabalhar!

Os trabalhadores das agências de trabalho temporários continuam a pagar diariamente portagem para poderem sair do seu local de trabalho.

A empresa comprometeu-se perante o CESP a respeitar as normas de saúde e segurança no trabalho, nomeadamente assumiu perante o Sindicato que as condições da sala dos corantes estavam resolvidas.

O Sindicato não aceita que os trabalhadores das agências e trabalho temporário continuem a ser discriminados no subsídio de refeição.

Repressão:

Sobre os comportamentos repressivos por parte de uma chefia, que consideramos graves e inadmissíveis, foi exigido que os mesmos cessem de imediato!

Quando a chefia fala para o trabalhador e o ameaça, ainda que de "forma velada", esse comportamento constitui intimidação e repressão, que devem ser denunciados.

É fundamental a unidade e solidariedade dos trabalhadores quando assistem a estas situações.

No que se refere ao pagamento dos subsídios de Férias e de Natal, informamos que a partir de 1 de Janeiro de 2018 voltou a aplicar-se o disposto no Código do Trabalho e nos Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho (IRCT).

Assim, a Lei determina que os subsídios de férias e de natal devem ser pagos por inteiro, antes do gozo de férias e do Natal.

Prevê ainda, que o trabalhador e a empresa podem acordar o seu pagamento em duodécimos.

O CESP considera que Science4You não pode continuar a esconder os baixos salários que paga através do pagamento de subsídios em duodécimos.

Na reunião com o Sindicato a Empresa assumiu os seguintes compromissos:

- Negociação de uma proposta de aumento dos salários para todos os trabalhadores, garantindo a diferenciação salarial dos diferentes níveis e categorias e considerando a antiguidade sem discriminações;
- Calçado de protecção certificado mais leve, cómodo e confortável com biqueira de carbono;
- Equipamentos mecânicos com substituição de porta paletes manuais por eléctrico, de modo a evitar a movimentação de pesos;
- Fardamento e equipamentos de protecção adequados para o manuseamento de produtos químicos, como luvas, batas e máscaras em número suficiente e de melhor qualidade;
- Utilização de aparelhos silenciosos de captação do pó, nos postos de trabalho em que exista manipulação de produtos perigosos;
- Reparação das racks no armazém já assinaladas;
- Classificação dos trabalhadores de acordo com o Contrato Colectivo de Trabalho aplicável à empresa;
- Garantir manutenção e boa iluminação em todos os espaços do armazém;
- Avançar com a realização da eleição dos representantes dos trabalhadores para a SST no armazém.

Todas as situações aqui assumidas pela empresa, caso não estejam a ser aplicadas, devem ser imediatas denunciadas ao Sindicato.

Plano de Contingência:

Foi exigido que o plano de contingência seja revisto para implementação com as seguintes medidas:

- Perante caso suspeito de COVID 19 no local de trabalho, teste de todos os trabalhadores desse local;
- Disponibilização de doseadores de gel e máscaras para todos os trabalhadores, em quantidade suficiente;
- Plano de Higienização reforçado em termos de periodicidade, e com recurso a agentes de desinfecção apropriados.

Garante os teus direitos

Ganha + Força

Sindicaliza-te

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
Sede Nacional: Rua Cidade de Liverpool, nº 16 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39
E-mail: cespnacional@cesp.pt **Site: www.cesp.pt** **Página: www.facebook.pt/cesp.sindicato**